**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREF. MUNIC. DE IGUATEMI - DECRETO Nº 1308**

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2015

DECRETO Nº 1308 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2015 - LEI N.1897

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGUATEMI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.791,13 distribuídos as seguintes dotações:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 07 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS |
| 472 | 15.451.0901.1020.0000 | Pavimentação/Drenagem de Vias Urbanas e Obras Complementares | 1.791,13 |
|   | 4.4.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | F.R.: | 0 | 1 | 27 |
|   | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente |   |
|   | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh |   |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

|  |  |
| --- | --- |
| Superávit Financeiro: | 1.791,13 |
| Fontes de Recurso |   |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IGUATEMI, 09 de setembro de 2015

Prefeito Municipal